



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Soluções Fundiárias - TJGO

RECOMENDAÇÃO

Com a finalidade de alcançar o máximo aproveitamento das visitas técnicas a serem realizadas pela Comissão de Conflitos Fundiários, recomenda-se aos participantes a observância das disposições abaixo referidas:

Conhecer a área em litígio, inclusive as partes envolvidas e suas vulnerabilidades socioeconômicas, adotando-se para a condução dos trabalhos as técnicas de métodos alternativos de solução de conflitos, como a escuta ativa, que consiste em focalizar o diálogo no relato da parte, demonstrando atenção e respeito, estabelecendo um vínculo de confiança entre os envolvidos, elo indispensável para iniciar e dar prosseguimento a eventual tentativa de solução conciliatória da relação processual.

Inicialmente, ao chegar no imóvel em litígio, o magistrado responsável pela condução da visita técnica esclarecerá os seus objetivos e identificará os presentes, orientando que durante a sua realização não sejam elaborados requerimentos referentes ao mérito da demanda.

Recomenda-se a todos os participantes a adoção das seguintes cautelas:

- a) evitar postura ostensiva, perguntas sensíveis e expressões que podem soar como pejorativas, bem como conversas paralelas, ocorrências que comprometem a construção do diálogo e confiança, a fim de atender o objetivo da visita técnica;
- b) compreender eventual apreensão e dúvida dos ocupantes, que poderão criar eventuais resistências, as quais, de forma gradativa e no decorrer da visita técnica, serão naturalmente superadas pelo magistrado condutor;
- c) o primeiro contato com os moradores será realizado pelo magistrado condutor e sua equipe, sendo oportunizado aos demais participantes que igualmente façam suas observações e formulem perguntas à comunidade local;
- d) para evitar tumulto, recomenda-se que cada participante/órgão seja representado por no máximo três representantes;
- e) considerando que as ocupações, em regra, estão localizadas em



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Soluções Fundiárias - TJGO

regiões não asfaltadas e/ou com passagem irregular, sugere-se a utilização de calçado adequado, de preferência sem salto;

f) antes de fazer registros fotográficos, certificar-se de que o magistrado que conduz a visita já informou os moradores da sua finalidade;

g) evitar a entrada de grupo muito grande de pessoas nas casas dos moradores.

Anderson Máximo de Holanda
Desembargador e Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 718584904284 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000431079 (Evento nº 5)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
DESEMBARGADOR
GABINETE DES ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Assinatura CONFIRMADA em 09/08/2023 às 18:07

